



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 002/2022.
DE 05 de janeiro de 2022.**

**AUTORIZA O SETOR DE
CONTABILIDADE A PROCEDER A
REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso I, letra c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e conforme previsto no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 001/2014, com a modificação introduzida pela Resolução nº 001/2015, faz publicar o seguinte:

ATO

ARTIGO ÚNICO – Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder a revisão anual do valor do vale-refeição devido aos Servidores da Câmara Municipal, no percentual de 11% (onze por cento), baseado no valor do IPCA acumulado no exercício de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O vale-refeição para o corrente ano de 2022 será fixado em R\$ 770,34 (setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 95 do livro competente nº 15 (quinze)